

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º GAB-DAF-074/2019

DATA APROVAÇÃO
20/12/2019

MMV
Márcia P. F. Martins
SECRETÁRIO DA
REUNÃO
SPObras

ASSUNTO

APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SPOBRAS.

RESOLUÇÃO

I - RELATÓRIO / JUSTIFICATIVA:

A SPObras, para atender as novas demandas da Administração Superior, em especial para a realização da gestão do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, bem como dos demais eventos automobilísticos realizados no citado Autódromo, aprovou alterações na sua estrutura organizacional da SPObras, e, no que diz respeito especificamente à Diretoria Administrativa e Financeira, instituiu o Núcleo de Apoio à Infraestrutura de Eventos – NAIE, nos termos da Resolução de Diretoria RD nº GAB-DAF-060/2019.

No entanto, em face da publicação do Decreto Municipal nº 58.381, de 28 de agosto de 2018, que dispõe sobre a constituição da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR, e, ainda, atribui a referida Secretaria a gestão do Autódromo Municipal José Carlos Pace, inexistente a necessidade de manutenção do Núcleo de Apoio à Infraestrutura de Eventos - NAIE.

Desse modo, pelas razões acima expostas, e, sobretudo, para que a SPObras possa executar as suas atividades com a eficácia necessária, é preciso promover novas adequações a estrutura organizacional da empresa, em especial na Diretoria Administrativa e Financeira, conforme segue:

II – PROPOSTA:

- a) extinguir o Núcleo de Apoio à Infraestrutura de Eventos – NAIE;
- b) reclassificar o cargo de Coordenador do Núcleo de Apoio à Infraestrutura de Eventos para o cargo de Assessor I.
- c) remanejar o atual ocupante do cargo de Coordenador da estrutura ora extinta para o cargo de Coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa.

III – RESOLUÇÃO:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, **RESOLVE:**

- a) autorizar as alterações na estrutura organizacional da SPObras, nos termos propostos nesta Resolução de Diretoria, conforme Anexos I e II;
- b) manter as demais disposições das Resoluções de Diretoria nºs PRE-004/2016, PRE-011/2016, PRE-DAF-056/18, PRE-DAF-046/19 e PRE-DAF-060/19;

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º GAB-DAF-074/2019

DATA APROVAÇÃO
20/12/2019

MM
Marilia R. F. M.
SECRETÁRIA DA
ÁREA de
SPObras

- c) determinar que o Núcleo de Lógica e Sistemas adote as providências cabíveis para inclusão das alterações, ora aprovadas, com autonomia de tramitação, no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- d) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e o Núcleo de Gestão de Pessoas adotem as providências pertinentes ao cumprimento integral do quanto aprovado nesta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGP – 20/12/2019	SIGLA - DATA DAF – 20/12/2019	PRD N.º	SIGLA - DATA DAF – 20/12/2019	SIGLA - DATA GJU – 20/12/2019
Ana Paula R. de Sousa Gerente Recursos Humanos SPObras	<i>Richard Vainberg</i> Richard Vainberg Diretor Administrativo Financeiro SPObras	GAB-DAF-074/2019	<i>Richard Vainberg</i> Richard Vainberg Diretor Administrativo Financeiro SPObras	<i>Dinorah X. M. Vicentini</i> Dinorah X. M. Vicentini Gestora Juridica SPObras